



IATE CLUBE DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

ATO DELIBERATIVO 002/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais (Estatuto, art. 81, e Regimento Interno, art. 45), e considerando as decisões tomadas nas Reuniões Ordinária e Extraordinária, realizadas no dia 29 de março de 2021, faz saber que o Colegiado resolveu:

- I. por unanimidade, aprovar a Ata das Reuniões Ordinária e Extraordinária de 22 de fevereiro de 2021.
- II. por unanimidade, aprovar as Contas do Conselho Diretor, referentes ao ano de 2020, nos termos do Parecer da Comissão Fiscal, que incorporou a emenda do Conselheiro Maurício Carneiro de Albuquerque.
- III. por unanimidade, aprovar proposta do Conselho Diretor de convênio a ser firmado entre o Yacht Clube de Santo Amaro - YCSA e o Iate Clube de Brasília - ICB (Contrato nº 001/2021).
- IV. por unanimidade, aprovar os Pareceres da Comissão Permanente de Infraestrutura, referentes à Fonte Infantil: pisos de concreto e emborrachado; e a construção de sala administrativa para as piscinas semiolímpicas.

Brasília, 30 de março de 2021.

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Presidente do Conselho Deliberativo